



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

1317º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 22/03/2021 19:00

Encerramento: 22/03/2021 19:40

Mesa Diretora

Presidente: Alline Tontini

1º Vice-Presidente: Vanderson Cardoso

2º Vice-Presidente: Tucano

1º Secretário: Alirio Bacca

2º Secretário: Marcelo do Bar

Lista de Presença

Alirio Bacca

Alline Tontini

André dos Anjos

Emerson Sapo

Ká Nogueira

Mika

Tucano

Vanderson Cardoso

Narrativa

A Presidente Vereadora Alline Tontini, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1317ª. Em seguida o Vereador Vanderson Cardoso, fez a leitura de um trecho bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** – Mensagem n. 01/2021 **Encaminha Projeto de Lei n. 08, de 17 de março de 2021** de autoria do Vereador Vanderson Cardoso, que: *“Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”*. Mensagem n. 02/2021 **Encaminha Projeto de Lei n. 09, de 17 de março de 2021** de autoria da Vereadora Alline Tontini, que: *“Institui a autonomia da Gestão Financeira nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Pré-Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, necessárias para a manutenção e o desenvolvimento do Ensino e dá outras providências”*. (Baixados os referidos projetos para as





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

comissões competentes); **Indicação n. 78/2021 Vereadora Alline Tontini** - Solicito ao Governador do Estado de MS, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário SEJUSP Antônio Carlos Videira, reforço na segurança pública de nosso Município, com a destinação de mais Efetivo Policial e mais Viaturas; **Indicação n. 79/2021 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde Valéria Lopes dos Santos, que se inicie no âmbito municipal, o tratamento precoce e profilático do Covid – 19, no sentido de que ao sentir qualquer sintoma, o cidadão procure a Saúde Pública Municipal, e inicie o tratamento no estágio inicial da doença, com os medicamentos que já constam no protocolo médico do Município, como a Hidroxicloroquina, Azitromicina, Ivermectina, e, vitamina D e Zinco. Fazendo com que, a doença tenha um impacto menor. Tratamento precoce salva vidas; **Indicação n. 80/2021 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, a implantação do ValeCard, sistema de cartão para abastecimento de combustível, para os veículos da Secretaria de Saúde e de Assistência Social. Considerando que, os referidos veículos sempre precisam sair fora do Município; **Indicação n. 81/2021 Vereador Tucano** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Ivanor Zorzo e ao Diretor do Demutran, que seja efetuada a pintura de Faixas de Pedestres, instalação de Placa de Limite de Velocidade e Lombofaixas nas Avenidas que dão acesso ao Mega Atacadista, são elas: Avenida das Garças, Emas, Gaivotas e Mato Grosso do Sul, considerando a alta velocidade que motoristas por ali circulam; **Indicação n. 82/2021 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei, que dispõe sobre a isenção de impostos para comerciantes que têm atividades noturnas. A proposta do projeto é isentar o IPTU, Alvará e ISS para amenizar os impactos da pandemia que exigiu toque de recolher em todo o estado; **Indicação n. 83/2021 Vereadora Ká Nogueira** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia às Secretárias de Assistência Social Sr^a Maria das Dores Zocal Krug e de Saúde Sr^a Valéria Lopes, que seja feito um ESTUDO CONJUNTO, por estas Secretarias Municipais, com o cruzamento de dados dos atendimentos nos Centros de Referência em Assistência Social (Cras Cerrado e Cras Parque União) , CREAS Ipê e Postos da Estratégia de Saúde Da Família - ESF's (Planalto, Central, Esperança, Sibipiruna, Flamboyant, Saúde Lar), com vistas ao mapeamento de TODAS as famílias em situação de vulnerabilidade no município, e que seja pensado um Programa Municipal, para o atendimento das principais vulnerabilidades mapeadas, tais como alimentação, atendimento domiciliar, aluguel social, medicação e atendimento em saúde pública, em geral; **Indicação n. 84/2021 Vereadora Ká Nogueira** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Governo, Sr^a Agnes Miler, para que se pense na elaboração de um Plano de Segurança Pública, em todos os bairros de Chapadão do Sul; implementando projetos como “Vizinhança Solidária”, “Cidade Vigia” – conforme Lei Municipal n. 1.185/2018, onde um conjunto de ações possa ser pensado em parceria com a população de cada bairro e comerciantes em geral; **Indicação n. 85/2021 Vereadora Ká Nogueira** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Assistência Social, Sr^a Maria das Dores Zocal Krug e à Coordenadora do CREAS Ipê, Sr^a Cláudia Silva Aguiar, explicações quanto ao atendimento aos Menores em Conflito com a Lei no CREAS Ipê, seja na modalidade de Liberdade Assistida ou atendimento à menores em Cumprimento de Medidas Socioeducativas variadas. Infelizmente, apesar de o referido atendimento já estar acontecendo há anos, com esta Equipe





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Multiprofissional, o que se tem visto, é uma gradação pra pior nesses casos, com a participação corriqueira dos MESMOS INDIVÍDUOS em atos infracionais os mais variados, em nossa urbe. Os tais “menores infratores”, como assim são nomeados corriqueiramente, quando não são vítimas da própria má sorte - alguns chegaram a morrer, mesmo estando em atendimento e outros foram presos, logo após comemorarem 18 anos – acabam por continuar a vitimar a sociedade, semana após semana, tendo a seu dispor, todo um sistema de atendimento e a garantia, inclusive de cursos, pagos às expensas do pagador de impostos e assim, requeremos explicações quanto à tomada de posição desse CREAS e da Secretaria a que se subordina, quanto a recente participação de um menor de idade, já velho conhecido das polícias civil e militar, no roubo a uma loja de celulares da cidade; **Indicação n. 86/2021 Vereador Mika** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento Itamar Mariani, para que seja implantado um programa de isenção de cobrança de IPTU para os imóveis com mais de 30 anos de contribuição ao município. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Não houve matéria. **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO**: Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO**: **Vereador Tucano** - (Em mídia); **Vereadora Ká Nogueira** - (Em mídia); **Vereador Mika** - (Em mídia); **Vereador André dos Anjos** - (Em mídia); **Vereadora Alline Tontini** - (Em mídia); **Vereador Vanderson Cardoso** - (Em mídia). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei n. 07, de 11 de março de 2021 Executivo** que: *“Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o Fisco Municipal, e dá outras providências”*. Pareceres favoráveis das comissões: Legislação, Justiça e Redação final; Finanças; Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 07/2021. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação nominal. Aprovado por unanimidade, pelos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**: Não havendo inscritos e nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ela, Presidente Vereadora Alline Krug Tontini, pelo Primeiro Secretário Vereador Alirio José Bacca e pelo Segundo Secretário Vereador Marcelo da Costa. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 22 (vinte dois) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte um).

ALLINE KRUG TONTINI

Presidente

ALIRIO JOSÉ BACCA

Primeiro Secretário

MARCELO DA COSTA

Segundo Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 7/2021	Aprovada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85C4-A4E4-B441-FE19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALLINE KRUG TONTINI (CPF 702.946.821-04) em 25/03/2021 13:27:09 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KATIUSCE MARTINS NOGUEIRA (CPF 637.559.551-72) em 26/03/2021 07:42:10 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALIRIO JOSÉ BACCA (CPF 283.303.829-15) em 26/03/2021 09:07:19 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DA COSTA (CPF 006.638.281-55) em 15/04/2021 11:35:27 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DA COSTA (CPF 006.638.281-55) em 15/04/2021 11:36:10 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DA COSTA (CPF 006.638.281-55) em 15/04/2021 11:37:18 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/85C4-A4E4-B441-FE19>